



SENADO FEDERAL

Ofício nº 737/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 178, de 2026, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.144, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 490, de 2019.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Apresentação: 06/07/2026 12:13:35.520 - Mesa

DOC n.1018/2026



* C D 2 6 6 8 4 6 6 6 9 1 6 0 0 *

gsl/pdl19-490

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 03/07/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5038982754>